



Ex.^{mo(a)} JUIZ(a) DE DIREITO DO __ JUIZADO ESPECIAL FAZENDÁRIO DA COMARCA DE BOA VISTA - RR.

	DADOS DO 1º RECLAMANTE		x	PESSOA FÍSICA		PESSOA JURÍDICA	
NOME:	Joel Carlos da Silva Nunes			ESTADO CIVIL:	Solteiro	RG.Nº:	259730 SSP/RR
CPF Nº:	961.553.102-20	D. NASC:	26/06/1989	PROFISSÃO:	Entregador		
END:	TV 19, Nº.: 223	BAIRRO:	Jardim Carana	CIDADE:	BOA VISTA-RR	CEP:	69313705
FONE:	(95)9 9146-2581		E-MAIL:	jcarlossnunes01@gmail.com			

ASSUNTO DA RECLAMAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	ASSUNTO BANCÁRIO
<input type="checkbox"/>	TELECOMUNICAÇÕES/TELEFONIA
<input type="checkbox"/>	REPARAÇÃO DE DANOS DECORRENTES DE ACIDENTES DE VEÍCULOS (NÃO INCLUI DPVAT)
<input type="checkbox"/>	EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS
<input type="checkbox"/>	COBRANÇAS EM GERAL (TÍTULOS, ALUGUÉIS, CONDOMÍNIO E OUTROS).
<input type="checkbox"/>	DESPEJO PARA USO PRÓPRIO
<input type="checkbox"/>	INDENIZAÇÃO POR (X) DANO MORAL () DANO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	RESCISÃO CONTRATUAL () COM DEVOLUÇÃO DE PARCELAS OU MULTAS
<input checked="" type="checkbox"/>	OBRIGAÇÃO DE FAZER/NÃO FAZER
<input type="checkbox"/>	OUTRAS: ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA

	DADOS DO 2º RECLAMADO			PESSOA FÍSICA		x	PESSOA JURÍDICA
NOME:	Departamento Estadual de Trânsito de Roraima-DETRAN/RR			ESTADO CIVIL:	*****	RG.Nº:	*****
CNPJº:	22.900.328/0001-05		D. NASC:	*****	PROFISSÃO:	*****	
END:	Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 4214	BAIRRO:	Aeroporto	CIDADE:	BOA VISTA	CEP:	69310005
FONE:	*****		E-MAIL:	*****			



DOS FATOS

No dia 08 de junho de 2017, o requerente estacionou sua motocicleta modelo Honda/CG 125 FAN ES, com placa NAM6483 da cor preta com renavan 00200645668, em um bar na Rua J. Farias no Bairro Jardim Caranã, quando esta foi furtada por volta das 00:30 h.

Ocorre que, o Requerente **não** tendo condições financeiras para pagar taxas de serviços que **não** usufrui, solicitou junto a SEFAZ a suspensão do IPVA, assim este órgão autorizando o pedido.

Ressalta-se que, na presente data vem a este juízo para requerer a suspensão do licenciamento e seguro, assim para **não** ocasionar maior transtornos, pois a motocicleta foi furtada sem culpa do requerente.

Portanto, diante dos fatos, não restou alternativa ao Requerente, senão a de intentar a presente demanda e se vê compelido a recorrer a este digno juízo em busca da tutela jurisdicional para a satisfação do seu direito.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

- a) que seja a presente ação recebida, registrada e autuada, em tudo obedecidas as cautelas legais;
- b) a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita na fase recursal, considerando a isenção neste momento inicial, Lei nº 12153/09;
- e) julgue procedente a demanda no sentido de determinar **ao Órgão Requerido a suspender o Licenciamento e Seguro da motocicleta** citada acima e com documento anexado nos autos, devido esta ter sido furtada sem culpa do requerente, conforme as provas carreadas aos autos;
- e) a citação da Reclamada, na pessoa de seu Procurador, para, querendo, contestar os fatos e comparecer à audiência, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados, nos termos da Súmula 74 do TST;



- f) a condenação da Ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, em caso de recursos, no que for fixado;
- g) provar o alegado por todo meio de prova em direito admitido, inclusive depoimento pessoal de testemunhas, que comparecerão às audiências independentemente de intimação.

Dá-se a causa o Valor de R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), para efeitos meramente fiscais.

O(A) REQUERENTE DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE:

- a) as informações lançadas neste termo são de sua inteira responsabilidade;
- e) deverá acompanhar o estado do processo e se manifestar, sempre que solicitado. O seu abandono do processo por mais de 30 (trinta) dias implicará na extinção do feito.
- g) deverá comunicar ao Juízo as mudanças de endereço, bem como de número de telefone, whatsapp e e-mail, ocorridas durante o curso do processo, sob pena de reputarem-se eficazes as intimações enviadas ao contato anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- j) a fixação dos honorários sucumbenciais terá por base o valor total pleiteado, no caso de improcedência em fase recursal.
- k) **deverá se dirigir aos membros do Setor** devidamente identificados com seus crachás para dirimir dúvidas e obter informações.

Boa Vista - RR, 07 de Março de 2018.

Joel Carlos da Silva Nunes
Joel Carlos da Silva Nunes
REQUERENTE

Hortência Costa Lopes
ESTAGIÁRIA DE DIREITO